PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03218/84

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 08/08/1984
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimonio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I- EDULVIRGE BATISTA DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 67,20m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 12,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/12,00m
LESTE- PETROBRAS c/ 5,60m
OESTE- Rua Professor Evaristo de Souza c/ 5,60m

II- NATALICIO TRIBUTINO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 85,20m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 11,00m + 0,50m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 11,50m
LESTE- Rua Bela Vista c/ 7,65m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 2,10m + 5,00m

III- MARILZA CATUNDA DE AVELLAR PINTO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 68,88m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/8,20m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,20m
LESTE- Rua Hianto de Almeida c/ 8,40m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,40m

IV- JOSELIA RIBEIRO DE MEDEIROS, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 54,48m2
NORTE- Rua Joao Carlos de Souza c/ 11,35m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 11,35m
LESTE- PETROBRAS c/ 4,80m
OESTE- Rua Professor Evaristo de Souza c/ 4,80m

V- ENEDINA GERMANO DO NASCIMENTO SOUZA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 55,08m2
NORTE- Rua da Liberdade c/ 6,90m

SUL- Rua Boa Vista c/ 5,10m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,50m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 13,10m

VI- IVANALDO FRANCISCO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 46,71m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 17,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 17,30m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 2,50m
OESTE- Rua da Liberdade c/ 2,90m

VII- MANOEL MENDES, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 177,41m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 30,80m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 31,45m
LESTE- Rua Dr. Miranda c/ 5,80m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,60m

VIII- SEVERINO NUNES DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensoes; Area: 45,24m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,60m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,60m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 2,60m
OESTE- Rua do Areal c/ 3,20m

IX- ELIAS MARQUES DA SILVA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 76,82m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,90m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 12,10m + 2,80m
LESTE- Rua Des. Lemos Filho c/ 5,40m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 0,90 + 4,35m

X- MARIA DAS GRACAS DE CASTRO SILVA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 147,98m2
NORTE- Rua Santo Antonio c/ 5,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,60m + 2,30m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 28,85m + 1,40m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 27,25m

XI- MARINETE FERREIRA DA COSTA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 112,81m2.
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,45m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,45m
LESTE- Rua Sao Sebastiao c/ 5,60m
OESTE- Terreno do Dominio da Uniao c/ 6,00m

XII- FRANCISCA BEZERRA DA SILVA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 120,24m2
NORTE- Rua 3 de Outubro c/ 3,85m e Terreno Foreiro Municipal c/ 0,45m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,90m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 29,70m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,10m + 23,60m

XIII- MARIA NAZARE DA SILVA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 58,98m2.
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 10,00m + 4,70m

SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,70m
LESTE- Rua Des. Lemos Filho c/ 4,50m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,40 + 0,70m

XIV- SIMAO LOPES, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 100,08m2
NORTE- Rua Belo Monte c/ 4,55m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,40m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 24,60m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 24,60m

XV- OLINDINA MARINHO DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 83,88m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,00m
SUL- Rua Belo Monte c/ 4,55m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,30m + 12,05m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,30m + 12,00m

XVI- BENEDITO FERREIRA DE ANDRADE, o terreno situado no bairro de Petropolis, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 90,88m2.
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,20m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,20m
LESTE- Rua Altamira c/ 6,40m
OESTE- Rua Des. Lins Bahia c/ 6,40m

XVII- AVANILDO ADOLFO DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 75,37m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 20,10m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 20,10m
LESTE- Rua Bela Vista c/ 3,75m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,75m.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 08 de agosto de 1984.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Marques Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 22 de agosto de 1984.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito